



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em 20/09/11
Dus 1279
Assessoria de Plenário

IND 3236 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

AO Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

COJ COF CAS CDC
 CDS CAF CES CDDHCEDP
 CEEC/PLAT

Em 21/9/2011
pl *Eliana Costa*
Eliana Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, a implantação de iluminação pública na etapa II do Núcleo Rural Monjolo, localizado na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XXV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, a implantação de iluminação pública na etapa II do Núcleo Rural Monjolo, localizado na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XXV.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores e freqüentadores do Núcleo Rural Monjolo reivindicam a implantação de iluminação pública adequada no local, uma vez que quando precisam se deslocar naquela região, no período noturno, acabam enfrentando trechos mal iluminados e outros completamente escuros.

Além de tratar-se de reivindicação da comunidade, a matéria encontra respaldo no art. 7º da Lei nº. 4.601, de 2011, que estabelece:

Art. 7º O "DF sem Miséria" ensejará ações intersetoriais voltadas aos segmentos sociais de que trata esta Lei, compreendendo principalmente:

.....
V – acesso a energia elétrica, água e esgoto;

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

Eliana Pedrosa
ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 3236 /2011
Folha Nº 01 BIA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO, 19/9/2011 09:58
liana 1279